

CAMBUCI S/A
CNPJ/MF nº 61.088.894/0001-08
Companhia Aberta

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), apresentamos a seguir a proposta da administração da **CAMBUCI S.A.** ("Companhia") ("Proposta"), contendo as informações e documentos relacionados com os assuntos a serem deliberados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO/E") da Companhia da Companhia a ser realizada no dia 15 de abril de 2026 às 10:00 horas.

Assembleia Geral Ordinária:

1. *Análise das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2025.*

Propomos que sejam aprovadas as demonstrações financeiras e o relatório da administração relativos ao exercício social de 2025, conforme divulgadas em 12 de março de 2026 no website da Comissão de Valores Mobiliários, através do Sistema de Informações Periódicas (IPE) e no jornal O Estado de São Paulo, impresso e digital, em 13 de março de 2026 (as "Demonstrações Financeiras"), os quais foram aprovados pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal em reunião realizada no dia 12 de março de 2026 e se encontram acompanhados do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal da Cambuci S.A ("Cambuci S.A." ou "Companhia") .

O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme disposto no artigo 10 da Resolução CVM 81 e nos termos da seção 2 do Formulário de Referência da Companhia, constam do Anexo I à presente proposta e refletem nossos comentários sobre a situação financeira da Companhia.

2. *Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.*

Propomos à Assembleia a reeleição dos seguintes candidatos ao Conselho de Administração: (i) Roberto Estefano (efetivo); (ii) Eduardo Estefano Filho (efetivo); (iii) Manoel Roberto Bravo Caldeira (efetivo)

Igualmente, propomos à Assembleia a reeleição dos seguintes candidatos ao Conselho Fiscal: (i) Roberto Massayuki Hara (titular); (ii) Mário Alberto de Lima Reis Coutinho (titular); (iii) Antônio Carlos Bonini Santos Pinto (titular); (iv) Sergio Renato Escatolin (suplente); (v) José Roberto Pereira Rios (suplente); e (vi) Clovis Ailton Madeira (suplente).

Ressaltamos que as informações requeridas no art. 11 da Resolução CVM nº 81/22 relativas aos candidatos a membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal estão disponíveis no Anexo II desta Proposta.

3. Remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Propomos à Assembleia a aprovação da remuneração global anual para os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal de até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões).

Ressaltamos que as informações relacionadas à remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, em atendimento ao disposto no art. 13 da Resolução CVM nº 81/22, estão disponíveis no Anexo III desta Proposta.

4. Destinação Do Lucro Líquido do Exercício De 2025

Propomos à Assembleia que o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 tenha a destinação que lhe foi indicada nas Demonstrações Financeiras.

Em conformidade com o artigo 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81, a proposta completa de destinação do Lucro Líquido da Companhia, incluindo informações adicionais a serem avaliadas pelos acionistas, nos termos do Anexo A da Resolução CVM 81, estão disponíveis no Anexo IV desta Proposta.

Assembleia Geral Extraordinária

1.1. Propomos o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 20.738.405,25 (vinte milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), mediante a capitalização do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia de igual valor, sem a emissão de novas ações pela Companhia, a fim de que o capital social da Companhia passe dos atuais 249.797.798,35 (duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 270.536.203,60 (duzentos e setenta milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e três reais e sessenta centavos), por meio da alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

A Administração da Companhia propõe o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 20.738.405,25 (vinte milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), mediante a capitalização do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia de igual valor, sem a emissão de novas ações pela Companhia, conforme facultado pelo Artigo 169, § 1º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”).

Se aprovada a deliberação acima, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 270.536.203,60 (duzentos e setenta milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e três reais e sessenta centavos), dividido em 42.275.080 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal e com direito a voto, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Para melhor compreensão da proposta da Administração para o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia, sem a emissão de novas ações pela Companhia, o Anexo IV desta Proposta contém informações mais detalhadas, nos termos do Artigo 15 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março 2022, conforme alterada e em vigor (“Resolução CVM 81/22”), e do Anexo C à Resolução CVM 81/22.

O aumento de capital será implementado por meio da alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual deverá ser modificado para refletir o novo montante do capital social da Companhia. O Anexo V à presente Proposta contém quadro comparativo da redação proposta em relação à redação atualmente vigente, bem como as informações sobre a origem e justificativa de referida alteração do Estatuto Social da Companhia e a análise dos seus efeitos jurídicos e econômicos nos termos do Artigo 12, inciso II, da Resolução CVM 81/22.

A Administração da Companhia recomenda a aprovação da matéria mencionada neste item 1.1, de forma que o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passe a vigorar com a nova redação prevista no Anexo VI à presente Proposta.

1.2. A consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Trata-se de proposta da Administração para que, caso restem aprovadas as propostas de alteração do Estatuto Social indicadas no item 1.1 acima, o Estatuto Social da Companhia seja consolidado, na forma constante no Anexo VII à presente Proposta.

Tendo em vista a adoção do procedimento de voto à distância pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia informa que o exemplar do referido Boletim de Voto à distância encontra-se disponível no endereço eletrônico de relações com investidores da

Companhia ri.cambuci.com.br, e no endereço eletrônico da CVM www.cvm.gov.br e no endereço eletrônico da B3 www.b3.com.br.

São Paulo, 13 de março de 2026.
A Administração
Cambuci S/A

ANEXO I DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

10. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

10.1 – Condições Financeiras / Patrimoniais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Administração entende que a Companhia apresenta totais condições financeiras e patrimoniais consolidadas suficientes para implementar seu plano de negócio.

Abaixo os principais indicadores financeiros da Companhia:

	CONSOLIDADO (Em R\$ mil)						
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2025 X 31/12/2024	31/12/2024 X 31/12/2023	31/12/2023 X 31/12/2022
ATIVO	372.970	368.932	335.593	386.493	1,1%	9,9%	-13,2%
Circulante	185.822	174.302	147.281	182.934	6,6%	18,3%	-19,5%
Não Circulante	187.148	194.630	188.312	203.559	-3,8%	3,4%	-7,5%
PASSIVO	67.400	87.629	102.761	215.378	-23,1%	-14,7%	-52,3%
Circulante	48.788	61.907	66.356	107.745	-21,2%	-6,7%	-38,4%
Não Circulante	18.612	25.722	36.405	107.633	-27,6%	-29,3%	-66,2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	305.570	281.303	232.832	171.115	8,6%	20,8%	36,1%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	68.390	76.418	71.881	56.743	-10,5%	6,3%	26,7%
MARGEM LUCRO LÍQUIDO %	17,9%	17,5%	15,7%	12,9%			
EBITDA	82.084	108.537	110.270	99.511	-24,4%	-1,6%	10,8%
MARGEM EBITDA %	21,4%	24,8%	24,0%	22,6%			

Em 2025, apesar de uma conjuntura econômica mais desafiadora, com taxas de juros elevadas e seus impactos sobre o dinamismo do consumo, a Companhia adotou medidas estratégicas voltadas ao fortalecimento de seus fundamentos operacionais e financeiros, com ênfase na geração de caixa, otimização da gestão de estoques, reforço da liquidez e intensificação da exposição da marca Penalty.

A geração operacional de caixa atingiu R\$ 80,8 milhões em 2025, mesmo com uma receita líquida 12,5% abaixo do observado em 2024. O índice de liquidez corrente foi de 3,81 vezes, com ativo circulante suficiente para cobrir todo o passivo circulante e não circulante. O caixa líquido de 2025 foi 61,9% superior ao caixa líquido de 2024.

Os estoques foram reduzidos em 21,5% em 2025 contra 2024, em linha com a política permanente de otimização de capital de giro da Companhia. Foram distribuídos R\$ 44,1 milhões entre dividendos e JCP.

A Companhia possui um portfólio completo de produtos que atende a todas as classes de clientes. Os artigos embarcam tecnologia, qualidade e design. A equipe de atletas e influenciadores digitais divulgam a marca e os produtos em todas as redes sociais e em eventos esportivos.

Em 2025, a margem bruta atingiu 48,9%, refletindo os esforços em gestão de custos e política comercial voltada a manutenção de rentabilidade elevada. A margem EBITDA foi de 21,4% e margem de lucro líquido alcançou 17,9%. Esses indicadores demonstram o compromisso da administração com a eficiência operacional do negócio.

A marca Penalty está cada vez mais forte e mais presente nos principais eventos esportivos do Brasil, nossos investimentos em marketing continuam robustos, com ativações nos mais variados veículos.

Os principais indicadores do fechamento de 2025 foram:

- Receita Líquida de 2025 com R\$ 383,1 milhões, redução de 12,5% em relação a 2024. No 4T25 a receita líquida atingiu R\$ 80,0 milhões vs. R\$ 90,6 milhões no 4T24.
- Margem bruta de 48,9% em 2025 vs. 49,5% em 2024. No 4T25 a margem bruta atingiu 48,4% vs. 47,1% no 4T24.
- EBITDA de R\$ 82,1 milhões em 2025 vs. R\$ 108,5 milhões em 2024. A margem alcançou 21,4% em 2025 vs. 24,8% em 2024. No 4T25 o EBITDA atingiu R\$ 12,6 milhões vs. R\$ 15,4 milhões no 4T24.
- Lucro Líquido de R\$ 68,4 milhões em 2025 vs. R\$ 76,4 milhões em 2024. No 4T25 o lucro líquido alcançou R\$ 12,1 milhões vs. R\$ 9,7 milhões no 4T24.

b. Estrutura de capital, indicando:

A Companhia financia suas operações por meio de capital próprio e recursos de terceiros. A Companhia emite exclusivamente ações ordinárias, não havendo, portanto, ações resgatáveis.

Apresentamos, nos últimos anos e trimestres, uma redução da alavancagem, e condizente com as nossas atividades, na visão da Administração, na proporção apresentada na tabela abaixo:

CONSOLIDADO (Em R\$ mil)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Capital próprio (patrimônio líquido)	81,93%	76,25%	69,38%	44,27%
Capital de terceiros (passivo total - passivo circulante e não circulante)	18,07%	23,75%	30,62%	55,73%
Passivo total - passivo circulante e não circulante	67.400	87.629	102.761	215.378
Patrimônio líquido	305.570	281.303	232.832	171.115

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Administração da Companhia entende que possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir suas necessidades e obrigações futuras. Os seus recursos provenientes de caixa e

equivalentes de caixa e empréstimos de terceiros são suficientes para atender o financiamento de suas atividades.

Em 31 de dezembro de 2025, a dívida bruta da Companhia era de R\$ 2,1 milhões e a disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 67,5 milhões, suficiente para cobrir 32,1 vezes o endividamento bruto.

A Companhia tem apresentado plena capacidade de pagamento dos compromissos financeiros assumidos, uma vez que suas operações são geradoras de caixa e os prazos concedidos a clientes são essencialmente de curto prazo.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Além da utilização da sua geração própria de caixa, a Companhia tem a sua disposição linhas de financiamento junto a bancos comerciais.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretendem utilizar para cobertura de deficiência de liquidez.

No momento, a Companhia entende que não possui deficiências de liquidez. Caso exista necessidade de buscar fontes de financiamento para capital de giro ou ativos não circulantes, a Companhia poderá: (i) buscar linhas de empréstimos e financiamentos com bancos privados ou (ii) emitir títulos de dívida, tais como debêntures.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

Em 31 de dezembro de 2025, o endividamento da Companhia apresentava a seguinte composição:

	Encargos Financeiros Médios	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Em moeda corrente - R\$					
Capital de giro	0,37 % a.m + a 0,469 % a.m	1.205	1.487	1.205	1.487
Desenbahia - BNDES	TJLP	767	1.746	767	1.746
		1.972	3.233	1.972	3.233
Passivo circulante		1.048	1.254	1.048	1.254
Passivo não circulante		924	1.979	924	1.979
Total		1.972	3.233	1.972	3.233

Desenbahia

Em 29 de dezembro de 2008 foi firmado acordo com o Desenbahia – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. Neste acordo ficou pactuado que a Companhia vai liquidar a dívida em 180 parcelas mensais, atualizadas pela variação da TJLP – Taxa de juros em longo prazo, contemplando um desconto de 57% nas parcelas que estão sendo

pagas rigorosamente no seu vencimento. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de R\$ 767 corresponde a 9 parcelas.

Todas as operações contam com garantias reais de bens do ativo, tais como imóveis, máquinas, equipamentos e recebíveis.

O montante dos financiamentos com vencimento a curto e a longo prazo tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
2025	-	1.254
2026	1.048	1.003
2027	282	254
2028	282	254
2029 em diante	360	468
	<u>1.972</u>	<u>3.233</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os contratos de empréstimos e financiamentos mantidos pela Companhia e por suas controladas não continham cláusulas restritivas que estabeleçam obrigações quanto à manutenção de índices financeiros.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não há subordinação entre dívidas da Companhia.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Todos os contratos de empréstimos e financiamentos citados possuem garantia real em sua contratação e/ou negociação.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia estava utilizando 1%, aproximadamente, dos limites de financiamento cedidos pelas instituições financeiras.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (em R\$ mil)

	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	Análise Vertical		Análise Horizontal	
				31/12/2025	31/12/2024	25 v. 24	24 v. 23
ATIVO	372.970	368.932	335.593	100,0%	100,0%	1,1%	9,9%
CIRCULANTE	185.822	174.302	147.281	49,8%	43,9%	6,6%	18,3%
Caixa e equivalentes de caixa	67.531	43.844	19.517	18,1%	5,8%	54,0%	124,6%
Contas a receber	75.723	79.981	80.501	20,3%	0	(0)	(0)
Estoques	28.137	35.819	29.251	7,5%	8,7%	-21,4%	22,5%
Despesas pagas antecipadamente	2.042	2.234	2.158	0,5%	0,6%	-8,6%	3,5%
Demais contas a receber	6.542	6.159	4.650	1,8%	1,4%	6,2%	32,4%
NÃO CIRCULANTE	187.148	194.630	188.312	50,2%	56,1%	-3,8%	3,4%
Contas a receber	1.055	1.617	2.271	0,3%	0,7%	-34,7%	-28,8%
Depósitos judiciais	1.125	4.263	4.271	0,3%	1,3%	-73,6%	-0,2%
Tributos a recuperar	9.576	13.813	20.479	2,6%	6,1%	-30,7%	-32,5%
Despesas pagas antecipadamente	54	18	68	0,0%	0,0%	204,0%	-73,8%
Demais contas a receber	51.630	50.984	50.249	13,8%	15,0%	1,3%	1,5%
Propriedades para investimento	71.178	69.165	67.859	19,1%	20,2%	2,9%	1,9%
Outros investimentos	389	2.381	526	0,1%	0,2%	-83,7%	352,6%
Imobilizado	47.108	46.020	40.131	12,6%	12,0%	2,4%	14,7%
Direito de uso	3.327	4.537	-	0,9%	0,0%	-26,7%	
Intangível	1.706	1.832	2.458	0,5%	0,7%	-6,9%	-25,5%

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (em R\$ mil)

	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	Análise Vertical		Análise Horizontal	
				31/12/2025	31/12/2024	25 v. 24	24 v. 23
PASSIVO	372.970	368.932	335.593	100,0%	100,0%	1,1%	9,9%
CIRCULANTE	48.788	61.907	66.356	13,1%	16,8%	-21,2%	-6,7%
Fornecedores	15.414	14.242	14.301	4,1%	3,9%	8,2%	-0,4%
Empréstimos e financiamentos	1.048	1.254	7.113	0,3%	0	-16,4%	-82,4%
Dividendos e juros sobre capital próprio	160	87	32	0,0%	0,0%	83,1%	176,5%
Obrigações sociais e trabalhistas	12.344	14.333	9.823	3,3%	3,9%	0,0%	45,9%
Obrigações fiscais	10.185	16.770	17.101	2,7%	4,5%	-39,3%	-1,9%
Demais contas a pagar	9.637	15.221	17.986	2,6%	4,1%	-36,7%	-15,4%
NÃO CIRCULANTE	18.612	25.722	36.405	5,0%	7,0%	-27,6%	-29,3%
Empréstimos e financiamentos	924	1.979	3.095	0,2%	0,5%	-53,3%	-36,1%
Obrigações fiscais	2.439	6.347	16.847	0,7%	1,7%	-61,6%	-62,3%
Provisão para demandas judiciais	12.509	13.168	13.869	3,4%	3,6%	-5,0%	-5,1%
Demais contas a pagar	2.740	4.228	2.594	0,7%	1,1%	-35,2%	63,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	305.570	281.303	232.832	81,9%	76,2%	8,6%	20,8%
Capital social	249.798	205.118	45.937	67,0%	55,6%	21,8%	346,5%
Reserva de capital	228	321	814	0,1%	0,1%	-29,1%	-60,6%
Reserva legal	16.430	13.010	9.189	4,4%	3,5%	26,3%	41,6%
Reserva de incentivos fiscais	20.738	44.680	159.181	5,6%	12,1%	-53,6%	-71,9%
Ajustes de avaliação patrimonial	19.642	19.642	19.642	5,3%	5,3%	0,0%	0,0%
Outros resultados abrangentes	(1.267)	(1.469)	(1.933)	-0,3%	-0,4%	-13,7%	-24,0%
Participação de acionistas não controladores em controladas	1	1	2	0,0%	0,0%	-39,4%	-50,0%

COMPARATIVO ENTRE OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, 2023 E 2022

	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	Análise Vertical			Análise Horizontal	
				31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	25 v. 24	24 v. 23
Receita operacional líquida	383.122	437.894	459.161	100,0%	100,0%	100,0%	-12,5%	-4,6%
Custo dos produtos vendidos	(195.806)	(221.267)	(241.528)	-51,1%	-50,5%	-52,6%	-11,5%	-8,4%
Lucro bruto	187.316	216.627	217.633	48,9%	49,5%	47,4%	-13,5%	-0,5%
Despesas com vendas	(78.659)	(80.044)	(76.899)	-20,5%	-18,3%	-16,7%	-1,7%	4,1%
Despesas gerais e administrativas	(45.424)	(40.103)	(40.243)	-11,9%	-9,2%	-8,8%	13,3%	-0,3%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	5.192	(1.339)	(2.419)	1,4%	-0,3%	-0,5%	-487,7%	-44,6%
	(118.891)	(121.486)	(119.561)	-31,0%	-27,7%	-26,0%	-2,1%	1,6%
Lucro operacional	68.425	95.141	98.072	17,9%	21,7%	21,4%	-28,1%	-3,0%
Despesas financeiras	(5.515)	(5.168)	(40.910)	-1,4%	-1,2%	-8,9%	6,7%	-87,4%
Receitas financeiras	11.174	9.576	16.254	2,9%	2,2%	3,5%	16,7%	-41,1%
	5.659	4.408	(24.656)	1,5%	1,0%	-5,4%	28,4%	-117,9%
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	74.084	99.549	73.416	19,3%	22,7%	16,0%	-25,6%	35,6%
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(5.694)	(23.132)	(1.551)	-1,5%	-5,3%	-0,3%	-75,4%	1391,4%
Lucro líquido antes da participação dos não controladores	68.390	76.417	71.865	17,9%	17,5%	15,7%	-10,5%	6,3%
Atribuível aos acionistas não controladores	-	1	16	0,0%	0,0%	0,0%	-100,0%	-93,4%
Lucro do exercício	68.390	76.418	71.881	17,9%	17,5%	15,7%	-10,5%	6,3%

EBITDA	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	Análise Vertical			Análise Horizontal	
				31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	25 v. 24	24 v. 23
(Prejuízo) lucro do exercício	68.390	76.418	71.881	17,9%	17,5%	15,7%	-10,5%	6,3%
Despesas Financeiras	5.515	5.168	40.910	1,4%	1,2%	8,9%	6,7%	-87,4%
Receitas Financeiras	(11.174)	(9.576)	(16.254)	-2,9%	-2,2%	-3,5%	16,7%	-41,1%
Depreciação/ Amortização	13.659	13.396	12.198	3,6%	3,1%	2,7%	2,0%	9,8%
Atribuível aos acionistas não controladores	-	(1)	(16)	0,0%	0,0%	0,0%	-100,0%	-93,4%
Imposto de renda e contribuição social do exercício	5.694	23.132	1.551	1,5%	5,3%	0,3%	-75,4%	1391,4%
EBITDA	82.084	108.537	110.270	21,4%	24,8%	24,0%	-24,4%	-1,6%
% DA RECEITA LÍQUIDA	21,4%	24,8%	24,0%					

Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Imposto sobre circulação de mercadorias (ICMS)	53	32	59	36
Imposto sobre produto industrializado (IPI)	423	599	423	767
Pis e Cofins	-	-	341	1.007
Imposto sobre valor agregado (IVA)	-	-	(153)	(42)
IR e CSLL diferidos	12.1 e 12.2	14.334	18.278	18.278
Outros	391	-	419	32
	15.201	18.909	15.423	20.078
Circulante	5.625	5.096	5.847	6.265
Não Circulante	9.576	13.813	9.576	13.813
Total	15.201	18.909	15.423	20.078

Os detalhes do IR e CSLL diferidos estão nas notas 12.1 e 12.2 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, publicadas em 12 de março de 2026.

IFR 16 / CPC 06 – Operações de arrendamento mercantil

A Companhia adotou a norma em 2019. O CPC 06 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários.

Em 2019 a Companhia utilizou abordagem retrospectiva simplificada. O efeito cumulativo da adoção foi reconhecido como ajuste no saldo de abertura do balanço patrimonial, sem abertura das informações comparativas.

Dos contratos que foram escopo da norma, a administração da Companhia considerou como componente de arrendamento o valor do aluguel para fins de avaliação do passivo. A mensuração do passivo do arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de alugueis fixos. As contraprestações de arrendamento que anteriormente (até o exercício findo em 31 de dezembro de 2018) eram registradas como despesas de alugueis, passaram a ser reconhecidas nas linhas de depreciação e despesas financeiras.

Aplicação da norma de contabilidade e evidenciação de economia hiperinflacionária

Considerando que a inflação acumulada nos últimos anos na Argentina foi superior a 100%, a aplicação da norma passou a ser requerida. O CPC 42/IAS 29 exige a divulgação dos resultados das operações da empresa Penalty Argentina como se fossem altamente inflacionárias a partir de 1º de janeiro de 2018.

De acordo com a norma, os ativos e passivos não monetários, o patrimônio líquido e a demonstração do resultado de subsidiárias que operam em economias altamente inflacionárias são corrigidos pela alteração no poder de compras da moeda corrente, aplicando um índice geral de preços.

A demonstração de resultado da Penalty Argentina acumulada até 31 de dezembro de 2025 foi corrigida pelo índice de inflação e, posteriormente convertida a taxa de fechamento em 31 de dezembro de 2025 de 0,0038 reais por peso argentino.

Propriedade para investimento

Em 30 de setembro de 2019, um imóvel da subsidiária Cambuci Trust S/A foi classificado para propriedade para investimento. Inicialmente o valor foi transferido como propriedade para investimento a valor de custo, no montante de R\$ 25.988. Imediatamente após sua transferência, a Companhia remensurou o imóvel ao valor justo e reconheceu um ganho de R\$ 25.212 em outros resultados abrangentes, demonstrada no Patrimônio Líquido como ajustes de avaliação patrimonial (nota explicativa 26 das demonstrações financeiras de 31/12/2020).

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mensurou o valor justo e registrou um ganho no resultado do exercício no valor de R\$ 2.013.

Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	3	4	63	62
Bancos conta movimento	63	546	750	1.622
Aplicações financeiras	66.496	41.853	66.718	42.160
	66.562	42.403	67.531	43.844

As aplicações financeiras são representadas substancialmente por certificados de depósitos bancários (“CDB”) e refletem as condições usuais de mercado, cujo vencimento é igual ou inferior a 90 dias, possuem liquidez imediata e não possuem risco de variações significativas de flutuação em função da taxa de juros.

Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contas a receber no Brasil	84.114	89.565	85.132	90.732
Contas a receber no Exterior	456	438	1.370	1.415
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)	(8.930)	(9.691)	(9.724)	(10.549)
	75.640	80.312	76.778	81.598
Circulante	74.585	78.695	75.723	79.981
Não Circulante	1.055	1.617	1.055	1.617
Total	75.640	80.312	76.778	81.598

A Companhia mensura regularmente efeitos de valor presente em suas contas a receber. Em 31 de dezembro de 2025 não tinha recebíveis oferecidos em garantia de empréstimos e financiamentos.

O saldo por vencimento é o seguinte;

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Títulos Vencidos - terceiros				
Até 30 dias	1.308	1.874	1.396	2.162
De 31 a 120 dias	595	1.342	623	1.593
De 121 a 180 dias	242	342	246	385
A partir de 181 dias	7.925	8.308	8.437	8.861
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)	(8.930)	(9.691)	(9.724)	(10.549)
Total dos títulos vencidos - terceiros	1.140	2.175	978	2.452
Títulos a vencer - terceiros	74.500	78.137	75.800	79.146
Total da carteira de clientes - terceiros	75.640	80.312	76.778	81.598

A movimentação das perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo da PECLD no início do exercício	(9.691)	(10.826)	(10.549)	(13.686)
Reversões do exercício	761	1.135	825	3.137
Saldo da PECLD no final do exercício	(8.930)	(9.691)	(9.724)	(10.549)

Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Produtos acabados	15.347	20.545	18.390	22.513
Importação em andamento	1.447	2.676	1.447	2.676
Produtos em elaboração	1.185	1.053	1.185	1.053
Matérias-primas	7.114	9.577	7.115	9.577
	25.093	33.851	28.137	35.819

Políticas Contábeis

A Companhia adotou as políticas contábeis de maneira consistente a todos os exercícios apresentados e o resumo das principais políticas estão descritas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, divulgado em 12 de março de 2026, na nota explicativa nº 6.

10.2 – Resultado Operacional e Financeiro**a. Resultado das operações do emissor, em especial:****(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

A receita da Companhia é composta pelas vendas no mercado interno, e pelas vendas no mercado externo realizadas pelas operações na América do Sul, além das exportações. A Cambuci goza de subvenções, concedidas pelos governos estaduais da Bahia e Paraíba, onde as fábricas estão localizadas. O valor dessas subvenções para investimentos, registrado durante o exercício de 2025 foi de R\$ 35.354. Em 2024 foi de R\$ 40.303.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2025, foram distribuídos R\$ 25.104 em dividendos intercalares. Esses dividendos, em virtude da obrigação de recomposição das reservas de incentivos fiscais, foram oferecidos a tributação do IRPJ/CSLL, com efeitos sobre a variação líquida de IRPJ/CSLL diferidos. Não houve, em 2025, complemento de IRPJ/CSLL diferidos.

	31/12/2025	
	IRPJ	CSLL
Saldos em 31 de dezembro de 2024	13.440	4.838
Variações líquidas	(2.900)	(1.044)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	10.540	3.794

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

No acumulado do ano, a redução da receita líquida foi de 12,5% comparado com o mesmo período do ano anterior. A redução se deu em virtude principalmente de um cenário econômico mais adverso, com isso, os clientes optaram também por adquirir um mix de produtos de valor mais baixo (base de pirâmide).

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A inflação tem impacto nos negócios da Companhia, uma vez que grande parte dos insumos, serviços e despesas operacionais são denominados em reais.

O risco cambial é proveniente da oscilação das taxas de câmbio sobre os saldos de empréstimos e financiamentos, contas a receber de clientes e a pagar a fornecedores e “royalties”, denominados em moeda estrangeira. Foram desconsiderados os saldos de contas a receber de clientes, a pagar a fornecedores e dos empréstimos e mantidos pelas controladas no exterior, os quais são denominados nas moedas funcionais locais de cada uma dessas controladas, para as quais a Administração da Cambuci entende que não existe risco de exposição de moeda para essas controladas.

10.3 – Comentários dos diretores sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados**a) introdução ou alienação de segmento operacional**

Não aplicável em razão da Companhia não ter introduzido ou alienado segmento operacional.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável em razão de não ter havido eventos ou operações não usuais no período.

c) eventos ou operações não usuais

Não aplicável em razão de não ter havido eventos ou operações não usuais no período

10.4 – Mudanças de práticas Cont./Ressalvas e Ênfases**a) mudanças significativas nas práticas contábeis**

As descrições das práticas contábeis estão contidas na nota explicativa nº 6 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025, publicadas em 12/03/2026, sendo

que não houve nenhuma mudança significativa. A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas e foram apresentadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), em vigor em 31 de dezembro de 2020.

Não existem normas, alterações e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia em 31 de dezembro de 2025.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O parecer dos Auditores Independentes **não contém ressalvas ou ênfases**.

A Administração acredita que nos próximos anos a Companhia possua expectativas de melhorar ainda mais sua rentabilidade e gerar recursos oriundos de suas próprias operações para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas quanto a sua capacidade de continuar operando.

i. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Administração compreende que os controles internos da companhia e sistemas de elaboração das demonstrações financeiras atendem perfeitamente a qualidade, precisão e a confiabilidade das informações.

ii. ineficiência e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

O relatório dos auditores independentes sobre os controles internos da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não aponta qualquer deficiência relevante nos procedimentos e controles internos que a empresa utiliza na elaboração de suas demonstrações financeiras.

10.5 – Políticas Contábeis Críticas

Consideramos uma prática contábil crítica quando ela é importante para retratar a situação financeira da Companhia e resultados operacionais, e requer julgamentos e estimativas complexos ou significativos por parte da Administração da Companhia. Para um resumo de todas as práticas contábeis da Companhia, vide nota explicativa nº 6 das demonstrações financeiras da Companhia.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Para efetuar estas estimativas, a Administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação dessas

demonstrações contábeis, bem como a experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As demonstrações contábeis da Controladora e Consolidado incluem, portanto, estimativas referentes principalmente a provisão para impostos diferidos Nota 12, seleção da vida útil do ativo imobilizado Nota 17.a, provisões necessárias para passivos tributários, cíveis e trabalhistas Nota 24, determinação do valor justo de instrumentos financeiros (ativos e passivos) e outras similares Nota 26.

10.6 – Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial, tais como:

Não aplicável, uma vez que não há qualquer ativo ou passivo detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, não evidenciado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que não há qualquer item relevante que não foi evidenciado nas demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas.

10.7 – Comentários sobre itens não evidenciados

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas.

b) natureza e propósito da operação

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas.

10.8 – Plano de negócios

a) Investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

A Companhia continua investindo na sua expansão nacional e internacional.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia pretende utilizar recursos próprios e/ou créditos junto a instituições financeiras para os novos investimentos.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos de capital relevante em andamento ou previstos para os próximos anos.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Não houve nenhuma aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos, que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) Novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgados (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos (iv) montantes gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

O portfólio de produtos das marcas da Cambuci apresentado em 2025 foi resultado de investimentos em inovação e tecnologia, baseado em premissas de atualização de design e em conformidade com as orientações de pesquisa em tendências junto a bureaus globais. Cerca de 2% do faturamento líquido é destinado ao trabalho de pesquisa, desenvolvimento e inovação, justamente para oferecer constantes novidades e garantir performance e qualidade que são condições primordiais nos produtos Penalty e Stadium. Este direcionamento resultou na evolução das linhas de produtos do seu portfólio.

Nossa bola ecológica Penalty S11 Ekoknit rola nos principais campeonatos e utiliza 4,5 garrafas PET recicladas em sua composição. Nossos calçados Max 1000, Max 500, Brasil 70 Locker, S11Locker e 7 Society compartilham da mesma inovação. Além disso, fomos a primeira marca a apresentar meias fabricadas com fio reciclado de PET. Ao todo, já retiramos mais de 400 mil garrafas PET da natureza. Optamos por adquirir energia de fontes limpas e renováveis e reprocessamos todo o EVA e a borracha dos nossos processos para garantir o menor impacto possível.

A cada ano a Cambuci vem ampliando parcerias com atletas, federações e confederações, que funcionam como um sofisticado laboratório de testes de produtos de alta performance e têm função vital em potencializar cada vez mais a promover e viabilizar os nossos projetos tecnológicos e inovadores que são condições orientadas para dentro da companhia de prover produtos únicos e exclusivos com diferencial técnico e maior valor agregado.

10.9 – Outros fatores com influência relevante

Não houve, portanto, fatores com influência relevante no exercício de 2025.

ANEXO II DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**12.6 – 12.10. Informações dos candidatos indicados pela administração da Companhia para membro do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal**

12.6. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número de passaporte
- e. cargo eletivo ocupado
- f. data de eleição
- g. data da posse
- h. prazo do mandato
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor
- j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não

CONSELHO FISCAL

Os acionistas controladores da Companhia informaram à Administração da Companhia que indicarão, para ocuparem o cargo de **membro do Conselho Fiscal** da Companhia, a reeleição dos Srs.:

Roberto Massayuki Hara, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Rua Euclides Pacheco, 1679 - Apto 61, Tatuapé, São Paulo/SP, RG 9.029.221-2 SSP/SP, e CPF nº 860.121.858-04, e respectivo suplente;

Mário Alberto de Lima Reis Coutinho, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua João de Souza Dias, 612, ap 162, Campo Belo – São Paulo – SP, RG nº 6.252.106 e CPF nº 491.893.018-20; e

Antonio Carlos Bonini Santos Pinto, brasileiro, casado, administrador de empresa e contabilista, domiciliado à Rua Vergueiro, 2016, 9º andar, São Paulo-SP, RG nº 7.615.443-9 e CPF nº 026.230.088-50, e

para **Suplentes**, respectivamente, os senhores:

Sergio Renato Escatolin, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na Rua Colombia, 578, Jardim América, São Paulo/SP, RG nº 25.848.706-9, e CPF nº 183.679.998-51

José Roberto Pereira Rios, brasileiro, casado, administrador de empresa e contador, residente à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 137 – São Roque – SP, RG nº 5.544.637 e CPF nº 555.992.578-00; e

Clovis Ailton Madeira, brasileiro, casado, administrador de empresa e contabilista, domiciliado à Rua Vergueiro, 2016, 9º andar, São Paulo-SP, RG nº 4.313.404-X – SSP/SP e CPF nº 253.599.328-72.

NOME DO CONSELHEIRO	IDADE	PROFISSÃO	CPF	DATA DA ELEIÇÃO	DATA DA POSSE	PRAZO DO MANDATO	OUTROS CARGOS NA CAMBUCI	ELEITO PELO CONTROLADOR	FUNÇÃO
ROBERTO MASSAYUKI HARA	64	Economista	860.121.858-00	15/04/2026	15/04/2026	UM ANO	NÃO	SIM	Conselheiro Fiscal (Efeito)
MARIO ALBERTO DE LIMA REIS COUTINHO	80	Engenheiro	491.893.018-20	15/04/2026	15/04/2026	UM ANO	NÃO	SIM	Conselheiro Fiscal (Efeito)
ANTONIO CARLOS BONINI SANTOS PINTO	65	Administrador	026.230.088-50	15/04/2026	15/04/2026	UM ANO	NÃO	SIM	Conselheiro Fiscal (Efeito)
Sergio Renato Escatolin	48	Administrador	183.679.998-51	15/04/2026	15/04/2026	UM ANO	NÃO	SIM	Conselheiro Fiscal (suplente)
JOSE ROBERTO PEREIRA RIOS	69	Administrador e Contador	555.992.578-00	15/04/2026	15/04/2026	UM ANO	NÃO	SIM	Conselheiro Fiscal (suplente)
CLOVIS AILTON MADEIRA	72	Administrador e Contador	253.599.328-72	15/04/2026	15/04/2026	UM ANO	NÃO	SIM	Conselheiro Fiscal (suplente)

ADMINISTRADORES – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os acionistas controladores da Companhia informaram à Administração da Companhia que indicarão, para ocuparem o cargo de **membro do Conselho de Administração da Companhia**, os Srs.:

Roberto Estefano, brasileiro, casado, industrial, domiciliado na Av. Getulio Vargas, 930, Marmeleiro, São Roque/SP, portador da CIRG nº 1.447.416-5 SSP/SP e CPF nº 067.524.468-49;

Eduardo Estefano Filho, brasileiro, casado, industrial, domiciliado na Av. Getulio Vargas, 930, Marmeleiro, São Roque/SP, portador da CIRG nº 3.012.239 SSP/SP e CPF nº 067.527.138-04;

Manuel Roberto Bravo Caldeira, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na Rua Tucumã, 217 ap 141 Jardim Europa CEP 01455-010 São Paulo-SP, portador do CIRG n. 4.113.785 e CPF/MF sob o n. 029.428.328;

NOME DO ADMINISTRADOR	Idade	Profissão	CPF	DATA DA ELEIÇÃO	DATA DA POSSE	PRAZO DO MANDATO	OUTROS CARGOS NA CAMBUCI	ELEITO PELO CONTROLADOR	FUNÇÃO
ROBERTO ESTEFANO	77	Administrador	067.524.468-49	15/04/2026	15/04/2026	UM ANO	Não	SIM	Conselheiro de Administração (Efetivo) e Diretor de Relação Com os Investidores
EDUARDO ESTEFANO FILHO	79	Engenheiro	067.527.138-04	15/04/2026	15/04/2026	UM ANO	Não	SIM	Conselheiro de Administração (Efetivo)
MANUEL ROBERTO BRAVO CALDEIRA	68	Administrador	029.428.328-51	15/04/2026	15/04/2026	UM ANO	Não	NAO	Conselheiro de Administração (Efetivo)

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

A Cambuci S/A não possui os comitês acima mencionados

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor
- ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Nome: **Roberto Estefano**

Formação acadêmica: Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas

Experiência profissional: diversas atividades exercidas na Assessoria Brasileira das Indústrias de Artigos Esportivos, Sindicato de Meias e Malharias do Estado de São Paulo. Atualmente é presidente do conselho de administração da Cambuci S/A, além de ser diretor Presidente e de relações com investidores.

Nome: **Eduardo Estefano Filho**

Formação acadêmica: Engenheiro Mecânico, pela FEI / PUC. Pós graduação em Administração de Empresas – FGV

Experiência profissional: atividades exercidas como diretor da Cambuci S/A

Atualmente é membro do conselho de administração da Cambuci S/A, além de ter sido diretor superintendente da Cambuci S/A

Nome: **Manuel Roberto Bravo Caldeira**

Formação acadêmica: EAESP-FGV.

Experiência profissional: iniciou sua carreira no Banco Finasa de Investimentos, onde era gerente de análise. Em seguida, trabalhou no Banco Francês e Brasileiro como diretor de investimentos, sendo responsável pela montagem e gestão do departamento de mercado de capitais. Foi eleito em 1994 o melhor administrador de fundos pela revista Exame. Posteriormente foi sócio da Linear Investimentos, onde captou cerca de US\$ 200Milhões no

prazo de 6 meses para o fundo por ele gerido. Prosseguiu sua carreira como consultor de gestão profissionalizada de empresas no ramo de alimentação, agropecuário, usinas de açúcar e investimentos e é sócio proprietário da Iguana Investimentos Ltda. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Cambuci S/A

Nome: **Mário Alberto de Lima Reis Coutinho**

Formação acadêmica: Engenharia Têxtil, pela FEI

Experiência profissional: atividades exercidas como diretor Industrial e diretor de Suprimentos do Grupo Guilherme Giorgi. Atualmente é membro titular do conselho fiscal da Cambuci S/A.

Nome: **Antônio Carlos Bonini Santos Pinto**

Formação acadêmica: Administrador de Empresas

Experiência profissional: Atividades exercidas como auditor da empresa BDO Directa Auditores S/C e conselheiro do Conselho fiscal das empresas Cambuci S/A e Cia Industrial Schlosser S/A. Atualmente é membro titular do conselho fiscal da Cambuci S/A

Nome: **Roberto Massayuki Hara**

Formação acadêmica : Economia - FAAP

Experiência Profissional : Colaborador do Moinho Pacifico a 39 anos, vivenciou a transição do sistema de monopólio governamental do trigo ao de livre mercado. Atuou nas áreas de Recursos Humanos, Financeira, Tributária, Importação e Logística do abastecimento de trigo do Moinho Pacifico. Em 2013 estruturou e é responsável pelo departamento de serviços de recepção, armazenagem e logística de trigo para as tradings Cargill, ADM, Bunge e moinhos do Estado de São Paulo atingindo a movimentação de 350.000 toneladas no primeiro ano de atividade.

Nome: **José Roberto Pereira Rios**

Formação acadêmica: Administração de Empresas e Ciências Contábeis

Experiência profissional: atividades exercidas como contador da empresa Ras Reviri Empresa de Contabilidade e Computação Ltda. Atualmente é membro suplente do conselho fiscal da Cambuci S/A.

Nome: **Clovis Ailton Madeira**

Formação acadêmica: Administração de Empresas pelo Instituto Municipal de Ensino Superior São Caetano do Sul e Ciências Contábeis pela Faculdade São Judas.

Experiência profissional: Sócio Diretor da Directa Auditores. Atualmente é membro suplente do conselho fiscal da Cambuci S/A

Nome: **Sergio Renato Escatolin**

Formação acadêmica: Administração de Empresas Universidade Paulista

Experiência profissional: Atuou como administrador financeiro no 15 anos no Moinho Pacífico no segmento alimentício, com experiência em tesouraria e câmbio, sendo responsável pelas aplicações financeiras do Grupo Pacífico. Colabora no “family office” do empresário Lawrence Pih respondendo pela gerência administrativa e financeira da Rivale Representações Ltda. Atualmente é membro suplente do conselho fiscal da Cambuci S/A

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos

i. Qualquer condenação criminal

ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Os candidatos ao Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva acima mencionados declaram que não estiveram sujeitos, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de qualquer condenação definitiva transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Os candidatos a membro do Conselho Fiscal declaram não haver relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau nas situações acima mencionadas.

No conselho de Administração e diretoria os Senhores Roberto Estefano e Eduardo Estefano Filho são irmãos.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O Sr. Eduardo Estefano Filho exerce o cargo de administrador nas empresas Impar Sports Ind. e Com. de Artigos Esportivos Ltda., Cambuci Importadora Ltda, Penalty Argentina S/A e Impar Paraguay S/A .

b. controlador direto ou indireto do emissor

NA

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não se aplica

ANEXO III DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Política ou prática de remuneração

8.1 - Política ou prática de remuneração

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração dos nossos executivos objetiva atrair e reter qualificados profissionais de mercado, que estejam engajados na continuidade e expansão dos nossos negócios.

A Companhia acredita que uma administração profissional composta por executivos de alto nível traz um diferencial competitivo que impacta positivamente o retorno dos negócios.

b. composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

Nossa Companhia tem por política remunerar os membros do Conselho de Administração com honorários fixos. Em razão da situação financeira da Companhia, os membros do Conselho de Administração renunciaram aos seus honorários nos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 2021 e 2022.

Diretoria Estatutária

Os membros da nossa Diretoria Estatutária contam com uma remuneração fixa e uma remuneração variável, além dos benefícios indiretos. A remuneração variável corresponde a bônus anual.

Conselho Fiscal

Os membros efetivos de nosso Conselho Fiscal recebem unicamente a título de honorários uma quantia fixa mensal mínima correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração dos diretores estatutários.

Comitês

NA.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Diretoria Estatutária

75% (setenta e cinco por cento) da remuneração da Diretoria Estatutária corresponde aos honorários fixos e mensais, 20% (vinte por cento) ao bônus anual e 5% (cinco por cento) corresponde aos benefícios indiretos.

Conselho de Administração e Conselho Fiscal

100% (cem por cento) da remuneração dos membros efetivos de Conselho de Administração e do Conselho Fiscal correspondem aos honorários fixos e mensais a que fazem jus.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Diretoria Estatutária

Com relação à remuneração da Diretoria Estatutária, a Companhia utiliza os índices divulgados pelos órgãos oficiais e os índices de performance individuais, para correção salarial e de benefícios.

Conselhos de Administração e Fiscal

Para os membros efetivos do Conselho de Administração o cálculo e reajustes estão atrelados às práticas de mercado e, para os membros do Conselho Fiscal, respeitamos os limites mínimos estabelecidos no §3º do art. 162 da Lei n.º 6.404/76.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração fixa dos Diretores Estatutários, membros do Conselho de Administração, e do Conselho Fiscal, permite a retenção de profissionais qualificados interessados no aumento da lucratividade da Companhia. A remuneração variável da Diretoria Estatutária está vinculada à obtenção de resultados e à valorização da Companhia, alinhando os interesses dos administradores e dos acionistas.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração variável dos Diretores Estatutários – bônus – está vinculada aos indicadores de desempenho financeiros da Companhia, e indicadores de performance coletiva e individual

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

No ciclo anual do planejamento estratégico são definidos os indicadores de desempenho financeiro da Companhia e de performance coletiva e individual que servem de base para fins de pagamento da remuneração variável dos Diretores Executivos.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo

Através dos indicadores de desempenho financeiro e de performance coletivo e individual a política de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia.

Os indicadores de desempenho financeiro escolhidos para determinar os níveis de remuneração da Diretoria Estatutária são os mesmos que definem os níveis de remuneração dos próprios acionistas assegurando, assim, alinhamento entre as partes.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Diretoria Estatutária

A remuneração fixa, variável e benefícios indiretos dos Diretores Estatutários da Companhia é integralmente paga pela Companhia.

Conselhos de Administração e Fiscal

A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é integralmente paga pela Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

NA.

8.2 Remuneração total por órgão

Valores em R\$/mil

N. de membros	Remuneração		Total
	Honorários/bônus	Benefícios	

2023

Diretoria	5	R\$ 3.779.324,00	R\$ 911.842,55	R\$ 4.691.166,55
Conselho Fiscal/administração	4	R\$ 275.165,33	R\$ 2.194,92	R\$ 277.360,25
TOTAL	9	R\$ 4.054.489,33	R\$ 914.037,47	R\$ 4.968.526,80

2024

Diretoria	5	R\$ 5.634.752,43	R\$ 860.762,66	R\$ 6.495.515,09
Conselho Fiscal/administração	4	R\$ 303.199,65	R\$ 2.450,72	R\$ 305.650,37
TOTAL	9	R\$ 5.937.952,08	R\$ 863.213,38	R\$ 6.801.165,46

2025

Diretoria	5	R\$ 6.564.425,75	R\$ 917.624,43	R\$ 7.482.050,18
Conselho Fiscal	4	R\$ 352.396,52	R\$ 2.798,39	R\$ 355.194,91
TOTAL	9	R\$ 6.916.822,27	R\$ 920.422,82	R\$ 7.837.245,09

2026 PROVISÃO

Diretoria	5	R\$ 6.148.734,84	R\$ 961.352,37	R\$ 7.110.087,21
Conselho Fiscal	4	R\$ 331.195,20	R\$ 2.2798,39	R\$ 333.993,59
TOTAL	9	R\$ 6.479.930,04	R\$ 964.150,76	R\$ 7.444.080,80

8.3 Remuneração Variável

Diretoria estatutária

Ano	Número de membros	Bônus – valor mínimo	Bônus – valor máximo	Bônus – valor previsto	Bônus – valor efetivamente pago
2022	5	318.870,01	1.594.350,03	956.610,02	1.321.329,17
2023	5	314.943,67	1.669.201,44	1.435.513,23	1.397.746,31
2024	5	469.562,70	2.347.813,51	1.878.250,81	1.878.250,81
2025	5	403.572,63	2.017.863,15	1.614.290,52	584.129,81
2026	5	512.394,57	2.561.972,85	2.049.578,28	

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Não se aplica.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00			3,00

Nº de membros remunerados	3,00			3,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000			0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00			0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social				
Exercidas durante o exercício social				

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00			3,00
Nº de membros remunerados	3,00			3,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000			0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00			0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social				
Exercidas durante o exercício social				

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00			3,00
Nº de membros remunerados	3,00			3,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000			0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00			0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00			0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00			0,00

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Em 29 de novembro de 2012, através de Assembleia Geral Extraordinária, o Conselho de Administração, no âmbito de suas funções, aprovou o plano de opções de compra de ações para os membros da administração, empregados em posição de comando e gerência e prestadores de serviços da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas relevantes.

O número total de ações objeto das opções outorgadas não poderá ultrapassar o percentual de 5% do total das ações de emissão da Companhia, a qualquer tempo durante a vigência do Plano.

Com o propósito de satisfazer o período de opções outorgadas, a Companhia poderá emitir novas ações, dentro do limite do capital autorizado, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, conforme permissão do artigo 171, parágrafo 3º, da lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Quaisquer ações subscritas ou adquiridas pelo participante em virtude do período das opções somente poderão ser negociadas, alienadas, cedidas ou transferidas após o prazo de três anos após sua aquisição.

A composição do plano de opções na data base de 31 de março de 2023, considerando os prazos de carência para exercício das opções, está demonstrada a seguir:

Plano de outorga de opções	1ª outorga	2ª outorga	3ª outorga
Data da outorga	02/01/2015	04/01/2016	19/10/2020
Quantidade de opções outorgadas	265.000	30.000	496.000
Quantidade de opções exercidas	(265.000)	(30.000)	-
Período de carência para exercício (<i>vesting</i>)	2 anos	2 anos	2 anos
Vencimento para o exercício	02/01/2021	04/01/2022	14/10/2027
Preço de exercício (i)	1,00	1,00	4,20
Beneficiários	4	1	18

(i) O preço de exercício é fixado e corrigido pela variação do índice de preços ao consumidor amplo – IPCA desde a data da outorga até a data do efetivo exercício da opção.

Durante o exercício de 2020, a Companhia concedeu 553.000 ações no âmbito do plano de opções, as quais são avaliadas com base na média da cotação das ações da Companhia ponderada pelo volume de negociações nos 120 dias anteriores a data da celebração do contrato de opção, podendo o Conselho de Administração aplicar um desconto de até 20%.

O beneficiário poderá exercer ao final de cada período de 12 meses, 20% da sua opção exercível, ou poderá postergar este exercício, desde que seja respeitado o prazo máximo de 7 anos.

A Companhia calculou o valor justo das opções, utilizando as seguintes premissas de mercado:

Preço da ação em 31 de março de 2023: R\$ 6,00 Correção do preço da opção: IPCA

Volatilidade: 49,51%

Taxa de desconto livre de risco: 3%

O valor justo para os planos de opção de compra de ações na data de outorga de cada plano foi calculado com base no modelo de precificação Black & Scholes. Os efeitos foram refletidos na rubrica “Reservas de plano de opções de ações”, no Patrimônio Líquido, em contrapartida como despesas gerais e administrativas, no resultado do período, durante o período em que os colaboradores adquirem incondicionalmente o direito.

O impacto contábil registrado na conta de resultado no trimestre findo em 31 de março de 2023 foi de R\$ 175.

Em 2022, conforme ata de reunião do conselho de administração, foi aprovada a criação de programa de recompra de ações de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, tendo como finalidade atender ao programa de opção de compra de ações (stock options) da Companhia.

8.7 Opções em aberto

A composição do plano de opções na data base de 31 de março de 2023, considerando os prazos de carência para exercício das opções, está demonstrada a seguir:

Plano de outorga de opções	1ª outorga	2ª outorga	3ª outorga
Data da outorga	02/01/2015	04/01/2016	19/10/2020
Quantidade de opções outorgadas	265.000	30.000	496.000
Quantidade de opções exercidas	(265.000)	(30.000)	-
Período de carência para exercício (<i>vesting</i>)	2 anos	2 anos	2 anos
Vencimento para o exercício	02/01/2021	04/01/2022	14/10/2027
Preço de exercício (i)	1,00	1,00	4,20
Beneficiários	4	1	18

- (i) O preço de exercício é fixado e corrigido pela variação do índice de preços ao consumidor amplo – IPCA desde a data da outorga até a data do efetivo exercício da opção.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Não houve opções exercidas e ações entregues

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Não se aplica.

8.10 Outorga de ações

8.10 - Diluição potencial por outorga de ações

Não se aplica.

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	3,00		
Nº de membros remunerados	0,00		
Nº de ações	0		
Preço médio ponderado de aquisição	0,00		
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00		
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00		
Esclarecimento	NA		

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	3,00		
Nº de membros remunerados	0,00		
Nº de ações	0		
Preço médio ponderado de aquisição	0,00		
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00		
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00		
Esclarecimento	NA		

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	3,00		
Nº de membros remunerados	0,00		
Nº de ações	0		

Preço médio ponderado de aquisição	0,00		
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00		
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00		
Esclarecimento	NA		

8.12 Precificação das ações/opções

A Companhia calculou o valor justo das opções, utilizando as seguintes premissas de mercado:

Preço da ação em 31 de março de 2023: R\$ 6,00

Correção do preço da opção: IPCA

Volatilidade: 49,51%

Taxa de desconto livre de risco: 3%

O valor justo para os planos de opção de compra de ações na data de outorga de cada plano foi calculado com base no modelo de precificação Black & Scholes. Os efeitos foram refletidos na rubrica “Reservas de plano de opções de ações”, no Patrimônio Líquido, em contrapartida como despesas gerais e administrativas, no resultado do período, durante o período em que os colaboradores adquirem incondicionalmente o direito.

8.13 Participações detidas por órgão

Não aplicável.

8.14 Planos de previdência

Não aplicável.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

Ano	n.º De membros	Diretoria /remuneração média		
		Valor da maior remuneração individual	Valor da menor remuneração individual	Valor média remuneração individual
2023	3	970.652,14	531.368,13	738.887,36
2024	3	2.362.939,43	706.168,49	1.126.950,49
2025	3	1.614.007,68	663.219,36	968.574,31
2026	3	1.963.225,08	691.472,52	1.229.746,97

Ano	n.º De membros	Conselho fiscal/ administração - remuneração média		
		Valor da maior remuneração individual	Valor da menor remuneração individual	Valor da média remuneração individual
2023	6	121.200,00	51.321,78	68.791,33
2024	6	128.431,68	54.383,97	75.799,91
2025	6	134.557,92	56.978,16	79.415,61
2026	6	140.290,20	59.405,52	82.798,80

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Não aplicável.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Não aplicável.

8.18 Remuneração - Outras funções

Não aplicável.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não há valores reconhecidos no resultado de nossos controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de nossas controladas, como remuneração de membros do nosso Conselho de Administração ou de nossos diretores estatutários nos últimos 3 exercícios sociais.

8.20 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

ANEXO IV – DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS
Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2025

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2025 FORMULADA PELA ADMINISTRAÇÃO DA CAMBUCI S.A., A SER SUBMETIDA À APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2026, ÀS 10:00HS, NOS TERMOS DO ARTIGO 10, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 81.

<p>1. Informar o lucro líquido do exercício: Lucro líquido do exercício</p>	<p align="center">R\$ 68.389.189,65</p>		
<p>2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos e juros sobre capital próprio já declarados: Juros sobre capital próprio Dividendos propostos</p> <p align="right">Total</p>	<p align="center">“Dividendos Intercalares: R\$ 25.103.743,80 (R\$ 0,60000000 por ação)” “Juros sobre capital próprio: R\$ 19.127.581,12 (R\$ 0,45716483 por ação)”</p> <p align="center">R\$ 44.231.324,92</p>		
<p>3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído: Percentual do Lucro líquido do exercício distribuído</p>	<p align="center">64,68%</p>		
<p>4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores: Dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores</p>	<p align="center">R\$ 0,00</p>		
<p>5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:</p> <p>a) O valor bruto de dividendos e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe. Não se aplica</p> <p>b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio. Não se aplica</p> <p>c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio. Não se aplica</p> <p>d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento. Não se aplica</p>			
		Montante	

Remuneração	Declaração	Ação	Global(*)	Por ação(*)	Pagamento
<p>(*) Não há incidência de atualização e juros.</p> <p>Não se aplica, uma vez que não estão sendo propostos outros valores a título de dividendos e juros sobre capital próprio referentes ao lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.</p> <p>6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou períodos menores:</p> <p>a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.</p> <p>b) Informar a data dos respectivos pagamentos.</p>					
			Montante		
Remuneração	Declaração	Ação	Global(*)	Por ação(*)	Pagamento
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	11/03/2025	ON	R\$ 4.110.087,00	R\$ 0,09823444	31/03/2025
DIVIDENDOS	08/05/2025	ON	R\$ 4.183.957,30	R\$ 0,10000000	30/05/2025
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	08/05/2025	ON	R\$ 5.182.293,81	R\$ 0,12386106	30/06/2025
DIVIDENDOS	05/08/2025	ON	R\$ 8.367.914,60	R\$ 0,20000000	29/08/2025
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	05/08/2025	ON	R\$ 5.567.571,76	R\$ 0,13306952	30/09/2025
DIVIDENDOS	12/11/2025	ON	R\$ 12.551.871,90	R\$ 0,30000000	28/11/2025
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	12/11/2025	ON	R\$ 4.267.628,55	R\$ 0,10199981	30/12/2025

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3(três) exercícios anteriores.

Montante Global	EXERCÍCIO (Valores em R\$)		
	2025	2024	2023
Lucro / (Prejuízo) Líquido	68.389.189,65	76.417.666,88	71.880.834,95
Valor por Ação	1,63	1,83	1,71

b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído 3(três) exercícios anteriores

Montante Global	EXERCÍCIO (Valores em R\$)		
	2025	2024	2023
JCP	19.127.581,12	9.065.189,33	12.484.487,15
JCP / AÇÃO	0,46	0,22	0,30

Montante Global	EXERCÍCIO (Valores em R\$)		
	2025	2024	2023
DIVIDENDOS	25.103.743,80	18.851.602,85	-
DIVIDENDOS / AÇÃO	0,60	0,45	-

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

 a) Identificar o montante destinado à reserva legal
R\$ 3.419.459,48

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Lucro do Exercício de 2025		68.389.189,65
(-) Prejuízo Acumulado		0,00
Saldo a distribuir		68.389.189,65
Constituição da Reserva legal	5,00%	3.419.459,48
(-) Dividendos		(25.103.743,80)
(-) JCP		(19.127.581,12)
Constituição de Reserva de incentivos fiscais		20.738.405,25

9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixo ou mínimos:

a) Descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos	Não aplicável
b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos	Não aplicável
c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa	Não aplicável
d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais	Não aplicável
e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe	Não aplicável
10. Em relação ao dividendo obrigatório:	
a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto O Art. 41 do Estatuto Social da Companhia prevê dividendo obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Art. 202 da Lei Das Sociedades Por Ações.	
b) Informar se ele está sendo pago integralmente Em 2025, foram distribuídos entre dividendos e JCP, um total de 64,68% do lucro líquido do exercício.	
c) Informar o montante eventual retido Não houve valor retido.	
11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia¹:	
a) Informar o montante da retenção Não houve valor retido.	
b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxo de caixa positivos. Não se aplica.	
c) Justificar a retenção dos dividendos Não se aplica.	

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

- | | |
|---|---------------|
| a) Identificar o montante destinado à reserva | Não aplicável |
| b) Identificar a perda provável e sua causa | Não aplicável |
| c) Explicar porque a perda foi considerada provável | Não aplicável |
| d) Justificar a constituição da reserva | Não aplicável |

13. Havendo a destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

- | | |
|---|---------------|
| a) Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar | Não aplicável |
| b) Informar a natureza dos lucros não realizados que deram origem à reserva | Não aplicável |

14. Havendo a destinação de resultado para reservas estatutárias:

- | | |
|--|---------------|
| a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva | Não aplicável |
| b) Identificar o montante destinado a reserva | Não aplicável |
| c) Descrever como o montante foi calculado | Não aplicável |

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

- | | |
|---|---------------|
| a) Identificar o montante da retenção | Não aplicável |
| b) Fornecer cópia do orçamento de capital | Não aplicável |

16. Havendo destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais:

- a) Identificar o montante destinado à reserva
Constituição de reserva de incentivos fiscais no montante de R\$ 20.738.405,25
- b) Explicar a natureza da destinação

A partir de 1º de janeiro de 2008, os incentivos fiscais passaram a ser registrados diretamente no resultado, sendo posteriormente, quando do encerramento das demonstrações financeiras, constituídos como “Reserva de incentivos fiscais” no grupo “Reservas de lucros”.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Administração propõe destinar o valor para reserva de incentivos fiscais, deduzindo esse valor da base de dividendos.

ANEXO V – DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
INFORMAÇÕES SOBRE O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA
(Anexo C da Resolução CVM 81/22)

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

R.: O valor do aumento de capital é de R\$ 20.738.405,25 (vinte milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), a ser realizado mediante a capitalização do saldo da Reserva de Incentivos fiscais da Companhia, sem a emissão de novas ações pela Companhia.

O valor do novo capital social será de R\$ 270.536.203,60 (duzentos e setenta milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e três reais e sessenta centavos)

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

R.: O aumento será efetuado mediante a capitalização do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia, sem a emissão de novas ações pela Companhia.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

R.: A Administração da Companhia considera que a capitalização do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais, no valor de R\$ 20.738.405,25 (vinte milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), expressa de maneira mais adequada a estrutura de capital, dado que a Companhia já se utilizou dos recursos referentes aos incentivos governamentais para investimentos e expansões de suas operações em caráter permanente. A capitalização não traz efeitos fiscais negativos para a Companhia e a sua realização está de acordo com a legislação fiscal vigente.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável:

“PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cambuci S.A. examinou a proposta de aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 20.738.405,25 (vinte milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), mediante a capitalização do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia de igual valor, sem a emissão de novas ações pela Companhia, a fim de que o capital social da Companhia passe dos atuais R\$ 249.797.798,35 (duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 270.536.203,60 (duzentos e setenta milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e três reais e sessenta centavos), por meio da alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, se manifestaram favoravelmente ao aumento do capital social da Companhia, considerando as razões indicadas na proposta da administração, a qual está em condições de ser encaminhada à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberação.

São Paulo, 13 de março de 2025.

Antonio Carlos Bonini Santos Pinto

Mário Alberto de Lima Reis Coutinho

Roberto Massayuki Hara”

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações
- a. Descrever a destinação dos recursos
 - b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
 - c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas
 - d. Informar se a subscrição será pública ou particular
 - e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos
 - f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública
 - g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital
 - h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento
 - i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha, nos termos do art. 170 da Lei nº 6.404, de 1976
 - j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado
 - k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão
 - l. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos
 - m. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão
 - n. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas
 - o. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito
 - p. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras

- q. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital
- r. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens
 - i. Apresentar descrição completa dos bens
 - ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social
 - iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível

R.: Não se aplica, uma vez que o aumento de capital será realizado mediante a capitalização do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia, sem a emissão de novas ações, assim, não haverá subscrição de novas ações.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

- a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

Não se aplica, uma vez que as ações emitidas pela Companhia não têm valor nominal e o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações, conforme o Art. 169, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

- b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

A capitalização da Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia será realizada sem modificação do número de ações emitidas pela Companhia, em conformidade com o Art. 169, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

- c. Em caso de distribuição de novas ações
 - i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
 - ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações
 - iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas
 - iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995

- v. Informar o tratamento das frações, se for o caso
Não se aplica, uma vez que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.
- d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei nº 6.404, de 1976
Não se aplica, uma vez que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.
- e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível
R.: Não se aplica, uma vez que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.
7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição
- a. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
- b. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas
R.: Não se aplica, uma vez que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

ANEXO VI - DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

I. Objeto da Alteração Estatutária Proposta

Justificativa: A alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia tem como objetivo refletir a atualização do valor correspondente ao novo capital social da Companhia em decorrência do aumento do capital social da Companhia, a ser deliberado na Assembleia Geral objeto desta Proposta.

A Administração da Companhia considera que a capitalização do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais, no valor de **R\$ 20.738.405,25 (vinte milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, expressa de maneira mais adequada a estrutura de capital, dado que a Companhia já se utilizou dos recursos referentes aos incentivos governamentais para investimentos e expansões de suas operações em caráter permanente. A capitalização não traz efeitos fiscais negativos para a Companhia e a sua realização está de acordo com a legislação fiscal vigente.

ARTIGO 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 249.797.798,35 ~~(duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)~~ R\$ 270.536.203,60 (duzentos e setenta milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e três reais e sessenta centavos), dividido em 42.275.080 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal e com direito a voto

ANEXO VII - DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
CAMBUCI S.A.**

CNPJ/MF nº 61.088.894/0001-08
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL.

ARTIGO 1º - A **CAMBUCI S.A.** é uma sociedade anônima regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Nível 1”).

PARÁGRAFO SEGUNDO- A alienação do controle da Companhia estará condicionada à subscrição, pelo(s) adquirente(s), do Termo de Anuência dos Controladores, sendo que a Companhia não efetuará o registro de qualquer transferência das ações enquanto não for firmado o termo.

ARTIGO 2º - A sociedade tem sede no município e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, que é seu foro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por proposta da diretoria e aprovação do Conselho de Administração, poderão ser instaladas, transferidas ou extintas filiais, sucursais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

ARTIGO 3º- O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

ARTIGO 4º - A sociedade tem por objeto: a) a industrialização, comercialização, importação, exportação e representação de artigos esportivos e produtos em geral destinados a prática de esportes e atividades recreativas, fios, tecidos, armarinhos, artigos de vestuário, bolsas, chapéus, calçados e acessórios de qualquer espécie; b) importação e exportação de maquinários e equipamentos para confecção de artigos esportivos e produtos em geral destinados a prática de esportes e atividades recreativas, fios, tecidos, armarinhos, artigos

de vestuário, bolsas, chapéus, calçados e acessórios de qualquer espécie; c) comercialização interativa; d) serviços de beneficiamento, marcação, estamparia, colagem, tinturaria e bordados, por conta própria ou de terceiros; e) participações societárias em empresas controladas e coligadas com atividades afins ou complementares f) prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por proposta da diretoria e aprovação do Conselho de Administração, a sociedade poderá adquirir outras empresas, criar subsidiárias integrais, participar de controladas, coligadas e joint ventures, bem como formar consórcios e alianças estratégicas, no País e no exterior.

Capítulo II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é R\$ 270.536.203,60 (duzentos e setenta milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e três reais e sessenta centavos), dividido em 42.275.080 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal e com direito a voto

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital autorizado da Companhia é de 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações, podendo ser aumentado até esse limite, nos termos do artigo 168 da Lei nº 6404/76, independentemente de reforma estatutária mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia. Nas emissões de que trata este parágrafo, caberá ao Conselho de Administração, ainda, deliberar quanto ao preço de emissão, quantidade, regime de distribuição e condições de integralização das mesmas.

ARTIGO 6º- A sociedade poderá a qualquer tempo, por deliberação de Assembleia Geral, criar novas ações ordinárias com direito a voto até o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas observadas as disposições legais e as do presente estatuto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá, a qualquer tempo adquirir ações de sua própria emissão, com utilização de saldos de lucros e reservas para manutenção em tesouraria, até o limite máximo de 10% (dez por cento) do seu Capital Social, respeitada a legislação pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, dentro do limite do capital social e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, ou a sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

ARTIGO 7º- As ações serão escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, obedecendo as disposições dos artigos 34 e 35 da lei 6404/76, e as demais prescrições legais e regulamentares.

PARÁGRAFO ÚNICO: À Instituição depositária das ações é facultada a cobrança do custo do serviço de transferência da propriedade das ações, observados os limites máximos legais.

ARTIGO 8º As ações preferenciais convertidas em ordinárias, terão direito a voto nas Assembleias Gerais e gozarão do direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no art. 254-A da Lei 6.404/76, assegurado o dividendo ao menos igual ao das ações ordinárias já existentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O não pagamento de dividendos por 3 (três) exercícios consecutivos, conferirá às ações preferenciais, o direito de voto, que persistirá até a Assembleia Geral que determinar a distribuição de dividendos. A aquisição do direito de voto não implicará na perda para essas ações de sua qualidade de preferenciais.

ARTIGO 9º - A ação é indivisível em relação à sociedade. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos, serão exercidos pelo representante do condomínio.

ARTIGO 10 - O número das ações somente poderá ser alterado nos casos de modificação do valor do Capital Social ou da sua expressão monetária, de desdobramento ou grupamento de ações ou de cancelamento de ações autorizado por Lei.

ARTIGO 11 - Nos aumentos de capital mediante emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, poderá ser excluído o direito de preferência dos acionistas, ou reduzido o seu prazo, na subscrição dos referidos valores mobiliários, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; ou (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 263 da Lei 6.404/76, devendo tal disposição constar expressamente da deliberação do órgão competente para tal deliberação nos termos do Estatuto Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos aumentos de Capital realizados mediante subscrição particular, observar-se-á o que a respeito for deliberado pelo Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão das ações e os termos e condições do aumento, dispondo ainda sobre o destino a ser dado às ações não subscritas, dentro dos critérios legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos aumentos de Capital a serem realizados mediante subscrição pública, observar-se-ão todos os requisitos e as exigências de registro previstas na legislação aplicável.

ARTIGO 12- O acionista que não realizar as entradas referentes ao valor das ações que subscreveu, nos prazos e condições previstos no Boletim de Subscrição, ficará de pleno direito constituído em mora para todos os efeitos legais, sujeitando-se ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária com base na Unidade Fiscal de Referência - UFIR e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor corrigido do débito, ou da prestação em atraso, sem prejuízo das demais providências legais cabíveis, a serem tomadas a critério exclusivo da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Enquanto o acionista permanecer em mora, ficará suspenso o direito de voto correspondente às ações de sua propriedade não integralizadas.

ARTIGO 13 - As ações da sociedade somente poderão ser negociadas depois de realizados 30% (trinta por cento) do preço de emissão.

ARTIGO 14 - As ações serão mantidas em conta de depósito, em instituição financeira designada pela Diretoria, sem emissão de certificados.

ARTIGO 15 - A SOCIEDADE deverá, dentro dos prazos legais do pedido do acionista, completar os atos de registro, averbação, conversão ou transferência de ações, não cobrando do acionista preço superior ao respectivo custo.

ARTIGO 16 - A distribuição de ações proveniente de aumento de Capital será realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da Ata da Assembleia Geral que homologou.

ARTIGO 17 - A companhia, mediante comunicação às Bolsas de Valores em que suas ações forem negociadas, poderá suspender por períodos que não ultrapassem 15 (quinze) dias nem o total de 90 (noventa) dias durante o ano, os serviços de transferência e conversão.

PARÁGRAFO ÚNICO: O direito neste artigo não prejudicará o registro de transferência das ações negociadas em bolsa anteriormente ao início do período de suspensão.

ARTIGO 18 - Nos casos de reembolso de ações previstos em lei, o valor de reembolso será o valor de Patrimônio Líquido Contábil das ações, de acordo com o último balanço aprovado pela Assembleia Geral, segundo os critérios de avaliação do Ativo e do Passivo fixado na Lei das Sociedades Anônimas.

Capítulo III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

ARTIGO 19 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, Extraordinariamente, sempre que os interesses

sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes.

ARTIGO 20 - A Assembleia Geral será e instalada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, pelo vice-Presidente ou outro Membro do Conselho; em seguida, os acionistas elegerão o Presidente, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

ARTIGO 21 - As pessoas presentes à Assembleia Geral, deverão provar a sua qualidade de acionista na forma de Lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os acionistas sem direito a voto poderão comparecer à Assembleia Geral e discutir as matérias submetidas à deliberação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O acionista poderá ser representado na Assembleia por procurador, observadas as prescrições legais.

ARTIGO 22 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando as abstenções e os votos em branco.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de empate, a Assembleia Geral será suspensa e estabelecerá procedimento de arbitragem, nomeando cada parte um ARBITRO, mediante termo de compromisso. Os árbitros assim constituídos, terão o prazo de 15 (quinze) dias para chegarem a uma conclusão comum e caso discordem, eles próprios nomearão um arbitro desempataador, o qual também no prazo de 15 (quinze) dias proferirá a decisão definitiva, que deverá ser aceita e ratificada pela Assembleia Geral. O custo do arbitro será suportado pela sociedade.

Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 23 - A Administração da sociedade competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, sendo aquele órgão de deliberação colegiada e cabendo a este a representação da sociedade, na forma da lei e deste estatuto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis e as disposições do Parágrafo Primeiro do Artigo 25 e do Parágrafo Primeiro do Artigo 30 deste Estatuto Social.

Seção I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 24 - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituível a qualquer tempo, acionista ou não, residentes no País, com mandato unificado de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse, no livro de “Atas de Reuniões do Conselho de Administração”, observada as formalidades legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Findo o respectivo mandato, os Conselheiros permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

ARTIGO 25 - O Conselho de Administração elegerá entre seus membros um Presidente que convocará e presidirá suas reuniões, e um vice-Presidente, que substituirá o Presidente nos seus impedimentos ou ausências temporárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos impedimentos ou ausências temporárias de Conselheiro não Presidente, seu substituto será designado pelo Conselho, entre os demais membros do próprio Conselho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de vacância no cargo de Presidente do Conselho de Administração este será substituído pelo vice-Presidente; no caso de vacância no cargo de Conselheiro não Presidente, proceder-se-á da mesma forma estabelecida no parágrafo primeiro, supra, perdurando a substituição em qualquer caso até o provimento do cargo pela primeira Assembleia Geral que se realizar, servindo o substituto então eleito até o término do mandato do substituído. Será convocada Assembleia Geral especial para o provimento de cargo vago sempre que o número de Conselheiros se torne inferior a 3 (três).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Além dos casos de morte ou renúncia considerar-se-á vago o cargo do Conselheiro que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 60 (sessenta) dias consecutivos.

PARÁGRAFO QUARTO: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

ARTIGO 26 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, atendendo à convocação de seu Presidente ou da maioria de seus membros em exercício, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O quorum para instalação da reunião do Conselho é de maioria simples de seus membros eleitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As resoluções do Conselho serão lavradas em forma de sumário ou por extenso, no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, e na sua ausência ao vice-Presidente, o voto de qualidade no caso de empate na votação.

PARÁGRAFO QUARTO: Serão arquivadas no registro de comércio e publicados as Atas de Reuniões do Conselho de Administração, que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

ARTIGO 27 - Sem prejuízo das demais competências previstas em Lei e neste Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da companhia, decidir sobre a política econômico-financeira e administrativa e aprovar o planejamento estratégico da companhia;
- b) analisar relatórios consolidados da Diretoria;
- c) aprovar os programas de expansão, de investimentos para manutenção do parque industrial e contratos de prestação de serviços, considerando os riscos envolvidos e retornos esperados, acima de 10% do capital social, por operação;
- d) aprovar investimentos que envolvam modernização e/ou mudança de tecnologia;
- e) aprovar a política que orientará as relações com investidores e mercado de capitais;
- f) aprovar critérios para o controle do desempenho empresarial da Companhia;
- g) eleger e destituir os Diretores da Companhia, e dar-lhes substitutos em caso de vacância;
- h) fiscalizar a gestão dos negócios sociais pelos Diretores e zelar pelo estrito cumprimento das decisões dos órgãos da Companhia; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- i) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;
- j) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- k) escolher e destituir os auditores independentes previstos na forma da lei e do presente estatuto;
- l) autorizar a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão;
- m) autorizar a emissão de ações, dentro do capital autorizado, e de títulos de crédito para distribuição pública;
- n) dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra

ou subscrição de ações aos administradores ou empregados da Companhia, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedades sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas da Companhia;

o) deliberar sobre a aquisição de ações e debêntures de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;

p) deliberar sobre o aumento do capital social dentro dos limites do capital autorizado nos termos do parágrafo único do Artigo 5º deste Estatuto Social, bem como deliberar sobre o preço de emissão, a forma de subscrição e pagamento, o término e a forma para o exercício dos direitos de preferência e outras condições relativas à emissão;

q) autorizar o pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio, bem como sua integração ao valor dos dividendos do exercício;

r) autorizar a criação de subsidiárias integrais; a participação em controladas, coligadas e joint ventures; a formação de consórcios e alianças estratégicas, no País e no exterior;

s) autorizar a prática de atos que impliquem em alienar, mesmo fiduciariamente, ou onerar bens sociais do ativo permanente, inclusive hipotecar, empenhar, caucionar, dar em anticrese, confessar, renunciar a direito, transigir, acordar, operações acima de 10% do capital social, ou abaixo deste valor, se reincidentes em um único trimestre, perante um mesmo contratante, bem como estabelecer, quando julgar conveniente, quais dentre os membros da Diretoria deverão praticar o ato autorizado;

t) autorizar a contratação de empréstimos em moeda nacional e estrangeira no Brasil e no exterior, em valores iguais ou superiores a 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia vigente na ocasião, por operação, ou abaixo deste valor, se reincidentes em um único trimestre, perante um mesmo contratante;

u) fortalecer e zelar pela imagem institucional da Companhia;

v) deliberar sobre a distribuição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, fixada de forma global pela Assembleia Geral;

x) aprovar a estrutura organizacional da Diretoria da Companhia definindo a distribuição de responsabilidades e competências;

z) Instituir e aprovar programas de trabalho de Auditoria Interna, quando julgar oportuno;

aa) Aprovar programas de premiação e benefícios para Diretores e Gerentes diretamente subordinados a eles;

ab) deliberar sobre a prática de qualquer ato de gestão extraordinário não compreendido na competência privativa da Assembleia Geral e diretoria.

ARTIGO 28 - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembleia Geral que os elegeu, mediante a fixação de um “jeton” por reunião a que comparecerem, ou em montante global, ficando sua distribuição entre os conselheiros a critério do Conselho, que poderá estabelecer remuneração variável para cada membro, em função da maior ou menor dedicação que dele venha a ser exigida.

Seção II - DA DIRETORIA

ARTIGO 29 - A Diretoria da sociedade será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) membros, a saber: Diretor Presidente, e 01 (um) a 6 (seis) Diretores Executivos adjuntos, acionistas ou não, com mandato unificado de 01 (um) ano, eleitos pelo Conselho de Administração, podendo ser reeleitos ou destituídos a qualquer tempo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A investidura no cargo de Diretor far-se-á por termo lavrado e assinado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Mesmo depois de terminado o período para o qual foram eleitos, os Diretores continuarão no exercício do cargo até a investidura dos novos Diretores eleitos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os cargos de Diretores Executivos poderão ou não ser preenchidos, de acordo com os interesses da administração da sociedade, respeitado o número mínimo previsto de Diretores.

PARÁGRAFO QUARTO - Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração que poderá designar até 1/3 (um terço), do total de seus membros para exercer cargos na Diretoria, sendo permitido a qualquer um deles acumular a função exercida no Conselho com a que vier a exercer na Diretoria, observado o disposto no parágrafo 4º, do artigo 26.

ARTIGO 30 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer Diretor com 3 (três) dias de antecedência, e as suas resoluções constarão do livro de Atas de Reuniões da Diretoria, competindo a direção dos trabalhos ao Diretor Presidente, e, na sua ausência, ao Diretor Executivo designado pelo Diretor Presidente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A reunião da Diretoria não poderá ser instalada sem a presença, de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Diretores eleitos, entre os quais necessariamente o Diretor Presidente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As decisões da Diretoria serão tomadas pela maioria dos Diretores presentes à reunião, cabendo em caso de empate ao Diretor Presidente, o voto de qualidade.

ARTIGO 31 - Nos impedimentos ou ausências temporárias do Diretor Presidente, suas atribuições serão exercidas por outro Diretor, designado pela Diretoria.

ARTIGO 32 - Ocorrendo vaga em cargo de Diretoria será convocada uma reunião do Conselho de Administração, que elegerá o substituto, que permanecerá no cargo até o término do mandato do substituído.

PARÁGRAFO ÚNICO: Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo de Diretor que, sem motivo justificado, deixar de exercer suas funções pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos.

ARTIGO 33 - Compete à Diretoria a direção das atividades sociais e a execução dos atos de administração, com as atribuições e os poderes conferidos por lei e pelo presente estatuto.

ARTIGO 34 - Além das atribuições normais inerentes ao cargo de Diretores, compete:

I) ao **Diretor Presidente:**

- a) dirigir e superintender os negócios sociais, cumprindo e fazendo cumprir as deliberações do Conselho de Administração, da Diretoria e da Assembleia Geral, respeitadas sempre as disposições legais e estatutárias;
- b) presidir as reuniões da Diretoria;
- c) manter a permanente coordenação entre a Diretoria e o Conselho de Administração;

II) aos **Diretores Executivos:**

- a) praticar os atos normais necessários ao regular funcionamento da sociedade;
- b) exercer as funções específicas que lhes forem conferidas pelo Conselho de Administração, que poderá, inclusive, atribuir denominações especiais para os respectivos cargos;
- c) colaborar com os Diretores Presidente no exercício de suas funções.
- d) escolher entre os diretores o diretor que irá substituir o Diretor Presidente em caso de impedimento, ou ausência temporária

PARÁGRAFO ÚNICO: O Conselho de Administração designará, dentre os Diretores, aquele que, além das atribuições previstas no presente estatuto, acumulará as funções de Diretor de Relações com Investidores, competindo-lhe prestar as informações necessárias aos investidores e à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, bem como manter atualizado o registro da companhia e representá-la junto ao referido órgão, sem prejuízo da responsabilidade de todos os administradores pela pronta divulgação de informações relativas a atos ou fatos relevantes, nos termos da lei.

ARTIGO 35 - Sem prejuízo das demais competências previstas em Lei e neste Estatuto Social, compete, ainda, à Diretoria:

- a) representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

- b) celebrar contratos de qualquer natureza, relacionados com os fins sociais, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, contrair empréstimos e prestar garantias de qualquer natureza, respeitados os limites e formas indicados neste estatuto;
- c) constituir em nome da sociedade procuradores para a prática de quaisquer atos que envolvam os interesses sociais;
- d) apresentar à Assembleia Geral as demonstrações financeiras previstas em lei e a proposta da destinação do resultado do exercício, depois de submetê-las ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal;
- e) abrir contas, fazer depósitos e movimentá-las em Bancos; emitir e endossar cheques e notas promissórias; emitir e endossar duplicatas e letras de câmbio; endossar “Warrants”, conhecimentos de depósitos e conhecimentos de embarques;
- f) receber e dar quitação, transigir, renunciar direitos, desistir e assinar termos de responsabilidade, observadas as restrições legais e estatutárias;
- g) praticar em geral todos os atos de gestão necessários à consecução dos fins sociais.

ARTIGO 36 - A sociedade considerar-se-á obrigada:

- a) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores;
- b) pela assinatura conjunta de um Diretor e um Procurador, ou de 2 (dois) procuradores, quando assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem;
- c) pela assinatura isolada de um Diretor, ou de um procurador especialmente designado, nos seguintes atos:
 - 1) nas operações com bancos, tais como remessas de borderôs de encaminhamento de títulos para operações de desconto, cobrança, transferências entre contas da companhia, caução e garantia acessória e nos avisos sobre baixas e alterações em títulos nas referidas operações;
 - 2) nos atos de representação perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, Carteiras do Banco do Brasil S.A., Conselho de Política Aduaneira, Delegacias da Receita Federal, Autarquias, Correios e Telégrafos;
 - 3) nos atos de representação para fins judiciais, inclusive perante a Justiça do Trabalho, e perante sindicatos, para matéria de admissão, suspensão e demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos atos de constituição de procuradores, de alienação, aquisição e oneração de bens do ativo permanente, contratação de empréstimos e de prestação de garantias às obrigações de terceiros, a sociedade somente poderá ser representada por 2 (dois) Diretores, uns dos quais necessariamente o Diretor Presidente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Salvo quando para fins judiciais todos os demais mandatos outorgados pela Diretoria terão prazo determinado, que será de no máximo 12 (doze) meses.

ARTIGO 37 - A título de remuneração a Diretoria receberá mensalmente uma importância fixa, cujo montante global e anual será estabelecido pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO UNICO: A remuneração fixa e a participação variável que vierem a ser atribuídas à Diretoria serão partilhadas entre os Diretores na forma que os membros do Conselho de Administração determinarem.

Capítulo V - DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 38 - A sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento permanente, com as atribuições e os poderes que a lei lhe confere.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituível a qualquer tempo, com mandato unificado de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Assembleia Geral fixará as remunerações, dos membros do conselho fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse, no livro de “Atas de Reuniões do Conselho Fiscal”, observada as formalidades legais.

PARÁGRAFO QUARTO: Findo o respectivo mandato, os Conselheiros permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Capítulo VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

ARTIGO 39 - O exercício social será encerrado no dia 31 de Dezembro de cada ano.

ARTIGO 40 - No encerramento do exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei, observando-se, quanto à distribuição do resultado apurado, as seguintes regras:

I- do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda;

a) a seguir, deduzir-se-á participação dos administradores no lucro do exercício, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração anual nem a 0,1 (um décimo) dos lucros remanescentes após as deduções previstas no "caput" deste artigo, prevalecendo o limite que for menor.

II - do saldo do lucro líquido do exercício, destinar-se-ão:

a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social;

b) uma parcela a ser fixada pela Assembleia Geral, por proposta dos órgãos de Administração, para Reserva para Contingência, na forma do artigo 195 da Lei nº 6404/76;

c) uma parcela a ser fixada pela Assembleia Geral, por proposta dos órgãos de Administração, para Reserva de lucros a realizar, na forma do artigo 197 da Lei nº 6404/76;

d) do saldo remanescente após as deduções constantes das alíneas "a" e "b", supra, uma porcentagem de 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas, como dividendo obrigatório;

e) o saldo eventual dos lucros terá o destino que a Assembleia Geral determinar, por proposta dos órgãos de Administração, e em caso de distribuição, esta será efetuada entre as ações, em igualdade de condições.

ARTIGO 41- A sociedade poderá levantar balanços semestrais e, por deliberação dos órgãos de Administração, declarar dividendo à conta de lucros apurado nesse balanço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá ainda levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, obedecidos os limites legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os dividendos distribuídos na forma deste artigo serão considerados antecipação do dividendo obrigatório estabelecido no artigo 41º alínea d, supra.

PARÁGRAFO QUARTO: A sociedade poderá remunerar os seus acionistas a título de juros sobre o capital próprio, conforme previsão do art. 9º da Lei 9.249/95 e alterações previstas na Lei 9430/96. O valor dos juros pagos ou creditados serão imputados ao dividendo obrigatório, de que trata o artigo 202 da Lei 6404/76.

ARTIGO 42 - Os dividendos deverão ser pagos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os dividendos não reclamados não vencerão juros e no prazo de 3 (três) anos prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 43 - O dividendo não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração o julgar incompatível com a situação financeira da Sociedade, observado o que dispõe o § 4º do art. 202 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo único - No caso previsto neste artigo, os administradores não terão direito à percepção de sua participação estatutária nos lucros.

Capítulo VII - DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

ARTIGO 44 - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Assembleia Geral elegerá e destituirá os liquidantes da Companhia, determinará o modo de liquidação e nomeará Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 45 - A sociedade poderá emitir debêntures conversíveis ou não em ações, que conferirão a seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições que, por proposta da Diretoria, forem aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral.

ARTIGO 46 - É vedada à companhia a concessão de empréstimos, avais e garantias de qualquer espécie, a acionistas e administradores, exceto as concedidas às empresas controladas, que deverão ter a aprovação do Conselho de Administração.
